



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO MINUTA

Processo nº 0004244-50.2022.4.06.8001

Pregão Eletrônico nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, EMPREGO DE FERRAMENTAS, A TROCA OU COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE E OUTROS MATERIAIS, NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADO NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como contratada a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.960/0001-62, estabelecida na Rua João Vicente de Moura, 51 - B. Diamante - Belo Horizonte - MG, CEP 30644-202, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Cesar Finelli de Souza, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO : Com fulcro no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, e nos termos do disposto na Cláusula Quatorze do Contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Nona do Contrato, o valor mensal do contrato será alterado após a publicação do IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **referente a março de 2025**, divulgado pelo IBGE, para cálculo da acumulado entre **31/03/2024 a 30/03/2025**, com efeitos a partir de **20/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-17, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

3.1 Foi emitida a Nota de Empenho 2025NE86, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

assinado digitalmente

Marcelo Cesar Finelli de Souza

AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cesar Finelli de Souza, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 07/04/2025, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1183833 e o código CRC **A951A9AF**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004244-50.2022.4.06.8001

1183833v2